Proc. Administrativo 29- 4.030/2026

De: Tassiani P. - SAAE - DISP

Para: SAAE - DISP - Dispensa de Licitação

Data: 12/11/2026 às 10:55:19

Setores envolvidos:

SULC, SAAE, DIPCF, APL, SAAE - DISP, ASJUR, EAACP

PREGÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINEL DE COMANDO.

Segue em Anexo:
-Ciência da Autoridade Competente
-Estudo Técnico Preliminar Retificado Conforme Parecer Jurídico.

_

Tassiani Pinheiro
Chefe da Divisão de Apoio Operacional

Anexos:
CIENCIA_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE_DO_ETP.pdf
ETP_manutencao_de_bombas.docx
ETP_manutencao_de_bombas.pdf

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Paraíso das Águas/MS, 12 de novembro de 2026.

Diego Pereira dos Santos
Diretor Geral

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	024/2026
Secretaria Demandante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS
Responsável pela Demanda:	Diego Pereira dos Santos
Secretarias Participantes[1]:	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☐ Secretaria Municipal de Saúde ☐ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☐ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☐ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☒ Outras unidades administrativas: SAAE.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS, COM POTÊNCIAS DE 3 HP A 75 HP, BEM COMO INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E REPARO DE QUADROS DE COMANDO COM SISTEMA DE PARTIDA DIRETA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.**

3. DO RELATÓRIO

[1] *Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.*

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/21 e legislação correlata.

Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro de 2023.

Decreto Municipal nº 1043, de 08 de outubro de 2024, que regulamenta a pesquisa de preços.

Decreto Municipal nº 1054, de 11 de novembro de 2024, que regulamenta a ordem cronológica de pagamento.

Da legislação especial para contratação do objeto[2]:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.2. Das contratações anteriores:

☐ Os processos anteriores tramitavam em meio físico, portanto não estão disponíveis no 1Doc.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 968/2025 sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____ .

3.3. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de serviço comum, a modalidade indicada será **Pregão, na forma eletrônica**.

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será[3] _____ .

---

[2] Quando se tratar de legislação especifica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.

[3] Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 8.666/93 ou legislação correlata podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

3.4. Justificativa para a Adoção da Modalidade de Pregão Eletrônico

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, na forma eletrônica, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A adoção do Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade entre os licitantes, amplia a participação de fornecedores de diferentes localidades, promove maior transparência ao procedimento e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, competitividade e julgamento objetivo.

3.5. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada na forma eletrônica, por meio de Pregão Eletrônico, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas, assegurando ampla competitividade, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

☐ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.7. Da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006

A contratação será realizada por meio de Pregão, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, com adjudicação em lote único, cujo valor estimado é de R$ 170.898,48 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Considerando que o valor estimado do lote único supera o limite de R$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação não será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

permitida a participação de empresas de todos os portes que atendam às exigências do instrumento convocatório.

A ausência de exclusividade não afasta, por si só, a aplicação dos demais benefícios legalmente cabíveis às microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021: A contratação será realizada por meio de Pregão, com critério de julgamento de menor preço global e adjudicação em lote único, com valor estimado de R$ 170.898,48 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dessa forma, considerando que o valor estimado do lote único supera o limite de R$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2021, a licitação não será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, permanecendo assegurada a participação de empresas de todos os portes que atendam às condições estabelecidas no edital, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios legais cabíveis.

3.9. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☐ A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

☒ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.10. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de *"maior desconto"*, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.11. Das demais justificativas necessárias:
Não se identificam outras justificativas adicionais necessárias para a presente contratação, além das já expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Prazo de entrega/execução:** A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante comunicação do SAAE e emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme a natureza da intervenção necessária.
- Nos casos de manutenção corretiva emergencial, que possam comprometer a continuidade do abastecimento público de água, a contratada deverá priorizar o atendimento, mantendo disponibilidade para acionamento em regime de plantão, inclusive fora do horário comercial, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Os prazos para atendimento, início e conclusão dos serviços deverão observar as disposições do Termo de Referência, considerando a urgência da ocorrência, a complexidade da intervenção e a necessidade de restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.
- **Local(is) e horário(s): Poço 1:** Rua Aristóteles Garcia Vida, s/nº Portal do Paraíso, Paraíso das Águas/MS.
- **Poço 2:** Rua Rubens da Silveira, s/nº Centro, Paraíso das Águas/MS.
- **Poço 3:** Rua Guilhermina Martins de Oliveira, s/nº Centro, Paraíso das Águas/MS.
- **Poço 6:** Rua Sebastiana Rodrigues de Rezende, s/nº Bairro: Patrimônio do Paraíso, Paraíso das Águas/MS.
- **Poço 4:** Distrito de Pouso Alto, Avenida Juscelino Ferreira Guimarães, s/nº.
- **Poço 5:** Distrito de Bela Alvorada, Rua: Amelia Vieli de Oliveira, s/nº.
- **Horário:** A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a necessidade do SAAE, em horário previamente definido junto à empresa contratada, inclusive em caráter

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

emergencial, quando necessário.

O contrato terá prazo de vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e a necessidade da continuidade do serviço.

4.1. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- Após o interregno de um ano, os preços contratuais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do (IPCA), em conformidade com a realidade do mercado.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

4.2. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica .

Cód. Do Item	Objeto/Descrição
039.009.035	Retirada, instalação e manutenção de bombas submersas de poços artesianos, com o deslocamento até os locais já incluso no valor da proposta. Serviços nos poços: Poço 1 (11 HP-Leão), Poço 2 (15 HP-Leão), Poço 3 (5,5 HP-Ebara), Poço 4 (Pouso Alto-3 HP-Ebara), Poço 5 (Bela Alvorada-4 HP-Leão).
039.009.036	Retirada de "Bomba Submersa de Poço Artesiano" (Deslocamento até a cidade de Paraíso das Águas deverá estar incluso na proposta deste item). Local: Poço 6 - Paraíso das Águas - 20 HP - Leão.
039.009.037	Serviço de instalação, retirada e manutenção de bomba submersa de poço artesiano, incluindo todos os custos de deslocamento até o município de Paraíso das Águas/MS. Local: Poço 6 – 30 HP, 380 V, Trifásico.
039.009.038	Serviço de instalação, retirada e manutenção de bomba submersa de poço artesiano, incluindo todos os custos de deslocamento até o município de Paraíso das Águas/MS. Local: Poço 6 – 75 HP, 380 V, Trifásico.

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

Cód. Do Item	Objeto/Descrição
039.009.039	Manutenção de "Quadro de Painel de Comando de Partida Direta" (Deslocamento incluso). Locais: Poços 1 (11 hp), 2 (15 hp), 3 (5,5 hp), 4 (Pouso Alto - 3 hp) e 5 (Bela Alvorada - 4 hp).
039.009.040	Deslocamento de veículo e equipe, a partir da sede do SAAE até os Distritos de: Bela Alvorada (30 km) e Pouso Alto (60 km). Estimadas 2 viagens/ano em cada Distrito (ida e volta) para atender os poços 4 e 5.

4.3. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): Não se aplica, tendo em vista que o objeto consiste em prestação de serviços, citando-se os modelos de bombas existentes nos poços (Leão e Ebara) apenas como identificação do patrimônio da frota do SAAE.

4.4. Da forma de requisição do bem/serviço:

A requisição dos serviços será realizada mediante a emissão de Ordem de Serviço pelo SAAE, conforme a demanda surgida em razão das quebras ou necessidade de manutenção preventiva.

4.5. Do local e horário de entrega:

4.6. A prestação dos serviços e as manutenções corretivas e preventivas ocorrerão diretamente nos locais de instalação das infraestruturas e poços tubulares profundos vinculados ao SAAE de Paraíso das Águas/MS, conforme mapeamento técnico a seguir:

- **Poço 1:** Rua Aristóteles Garcia Vida, s/nº, Portal do Paraíso, Paraíso das Águas/MS;
- **Poço 2:** Rua Rubens da Silveira, s/nº, Centro, Paraíso das Águas/MS;
- **Poço 3:** Rua Guilhermina Martins de Oliveira, s/nº, Centro, Paraíso das Águas/MS;
- **Poço 4:** Distrito de Pouso Alto, Avenida Juscelino Ferreira Guimarães, s/nº;
- **Poço 5:** Distrito de Bela Alvorada, Rua Amélia Vieli de Oliveira, s/nº.
- **Poço 6:** Rua Sebastiana Rodrigues de Rezende, s/nº, Bairro Patrimônio do Paraíso, Paraíso das Águas/MS;

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a estrita necessidade do SAAE, em horário previamente definido junto à empresa contratada para os atendimentos programados, ou de forma imediata e ininterrupta, inclusive sob regime de plantão ou caráter emergencial (24 horas), sempre que houver comunicação de falhas ou quebras que coloquem em risco a continuidade do sistema público de abastecimento de água.

4.7. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

Não se aplica a garantia contratual ou assistência técnica de fábrica nos moldes de aquisição de bens novos, visto que o objeto consiste na prestação de serviços de manutenção de bombas submersas e quadros de comando elétrico. Contudo, em caso de vício de execução, defeito técnico decorrente da montagem, inadequação ou desalinhamento operacional constatado nos equipamentos (bombas ou painéis) após a intervenção da contratada, a empresa deverá refazer o serviço, realizando as manutenções necessárias para o perfeito funcionamento do sistema, sem qualquer ônus financeiro adicional à Autarquia.

4.8. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

Não se aplica a substituição de bens de consumo, visto que o objeto consiste na prestação de serviços de manutenção de bombas submersas e quadros de comando elétrico. Contudo, em caso de vício de execução, defeito técnico decorrente da montagem, inadequação ou desalinhamento operacional constatado nos equipamentos (bombas ou painéis) após a intervenção da contratada, a empresa deverá refazer o serviço ou sanar a inconformidade apontada pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional à Autarquia.

O prazo para o início da correção do vício ou refazimento do serviço técnico será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação formal emitida pelo Fiscal do Contrato, podendo tal prazo ser reduzido em situações de urgência crítica que ameacem a regularidade do abastecimento de água do município.

4.9. Do regime de execução ou da forma de fornecimento:

A contratação será realizada por meio de Pregão, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, com adjudicação em lote único, considerando a necessidade de execução coordenada dos serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de bombas submersíveis e painéis de comando.

O agrupamento dos serviços busca proporcionar melhor organização operacional, padronização dos procedimentos, compatibilidade entre as intervenções e centralização da responsabilidade pela execução contratual, inclusive quanto à mobilização da equipe técnica e ao atendimento das demandas operacionais do SAAE.

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

A adoção do lote único deverá demonstrar-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, considerando as características dos serviços e as condições identificadas na pesquisa de mercado, sem restringir indevidamente a competitividade.

4.10. Dos Custos agregados ao Objeto: Não se aplica.

4.11. Da exigência de amostras: Não se aplica a exigência de amostras, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e quadros de comando elétrico

4.12. Dos benefícios concedidos às MEs, EPPs e Equiparadas (LC 123/2006) Não serão aplicados os benefícios de exclusividade ou cota reservada previstos na Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o valor total previamente estimado para a contratação global supera o limite legal de R$ 80.000,00 estabelecido para a realização de certames exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (Artigo 48, I da LC 123/06).

A natureza técnica dos serviços exige capacidade operacional compatível com as intervenções previstas, disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados e mobilização de equipe qualificada. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança do trabalho, de forma proporcional às atividades efetivamente contratadas.

A contratação será realizada por meio de Pregão, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, com adjudicação em lote único. A licitação não será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sendo permitida a participação de empresas de todos os portes que atendam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório,

A) Requisitos Técnicos se serem exigidos no Aviso de Contratação:

B) NATUREZA DO OBJETO:

Prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e quadros de comando elétrico com sistema de partida direta, incluindo serviços de instalação, retirada, manutenção e reparo, conforme as necessidades operacionais do SAAE.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

A presente contratação tem por objetivo assegurar a prestação contínua de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas e em quadros de comando elétrico com sistema de partida direta, de modo a atender prontamente às necessidades operacionais das estruturas de captação de água da autarquia.

A contratação é indispensável e estritamente necessária para garantir a conservação, a segurança e o funcionamento adequado dos equipamentos eletromecânicos utilizados pelo SAAE, os quais constituem a espinha dorsal do sistema de abastecimento público. Através da disponibilidade de equipe técnica capacitada e maquinário adequado para intervenções imediatas, a administração visa salvaguardar a regularidade e a continuidade do sistema de captação, reduzindo drasticamente o tempo de paralisação dos poços em caso de falhas e mitigando os riscos de interrupções severas ou desabastecimento de água tratada à população da sede municipal e dos distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, protegendo, por consequência, a saúde pública local.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

6.1 Solução escolhida

Foi realizado levantamento de mercado com empresas que prestam serviços de instalação, retirada e manutenção de bombas submersas e quadros de comando elétrico, constatando-se a existência de fornecedores aptos à execução do objeto.

Considerando a necessidade de atendimento às demandas operacionais e de manutenção dos equipamentos essenciais ao abastecimento de água, conclui-se que a contratação de empresa com capacidade operacional compatível é a solução mais adequada para atender às necessidades do SAAE, garantindo a execução dos serviços com qualidade, agilidade e ferramentas adequadas.

Sob o aspecto econômico e operacional, a contratação mostra-se mais vantajosa do que a realização direta pelo SAAE, uma vez que a Autarquia não dispõe de estrutura operacional própria e equipe em número e condições suficientes para a execução das manutenções

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

exigidas, o que demandaria investimentos em veículos, equipamentos, ferramentas, insumos e capacitação de pessoal.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☐ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☒ A solução consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de manutenção, contemplando a execução sob demanda de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas, bem como instalação, retirada, manutenção e reparo de quadros de comando elétrico com sistema de partida direta, incluindo mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos adequados e logística de deslocamento terrestre até os poços tubulares profundos localizados na sede urbana e nos distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos, conforme as Ordens de Serviço emitidas.

DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Cód. Do Item	Objeto/Descrição	Unidade/medida	Quantidade a adquirir
039.009.040	DESLOCAMENTO DE VEÍCULO E EQUIPE, CONTADOS À PARTIR DA SEDE DA CONTRATANTE NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS ATÉ OS DISTRITOS DE: BELA ALVORADA (DISTANTE 30 KM) E POUSO ALTO (DISTANTE 60 KM) . A QUILOMETRAGEM FOI ESTIMADA EM 2 (DUAS) VIAGENS ANO EM CADA DISTRITO, (INCLUSO IDA E VOLTA). OS DESLOCAMENTO SERÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS POÇOS: POÇO 5 - DISTRITO DE BELA ALVORADA - 4 HP - LEÃO. POÇO 4 - DISTRITO DE POUSO ALTO - 3 HP - EBARA	KM	360
039.009.039	MANUTENÇÃO DE "QUADRO DE PAINEL DE COMANDO DE PARTIDA DIRETA" (DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS DEVERÃO ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA DESTE ITEM). OS SERVIÇOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES LOCAIS: POÇO 1 - BOMBA 11 HP - PARAÍSO DAS ÁGUAS. POÇO 2 - BOMBA 15	SERVIÇO	5

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

Cód. Do Item	Objeto/Descrição	Unidade/medida	Quantidade a adquirir
	HP - PARAÍSO DAS ÁGUAS. POÇO 3 - BOMBA 5,5 HP - PARAÍSO DAS ÁGUAS. POÇO 4 - BOMBA 3 HP - DISTRITO DE POUSO ALTO. POÇO 5 - BOMBA 4 HP - DISTRITO DE BELA ALVORADA.		
039.009.036	RETIRADA DE "BOMBA SUBMERSA DE POÇO ARTESIANO" (DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA DESTE ITEM). O SERVIÇO VAI OCORRER NO SEGUINTE LOCAL: POÇO 6 - PARAÍSO DAS ÁGUAS - 20 HP - LEÃO.	SERVIÇO	1
039.009.035	RETIRADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS ARTESIANOS, COM O DESLOCAMENTO ATÉ OS LOCAIS JÁ INCLUSO NO VALOR DA PROPOSTA. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REALIZADOS NOS SEGUINTES POÇOS: POÇO 1 - PARAÍSO DAS ÁGUAS - 11 HP - LEÃO. POÇO 2 - PARAÍSO DAS ÁGUAS - 15 HP - LEÃO. POÇO 3 - PARAÍSO DAS ÁGUAS - 5,5 HP - EBARA. POÇO 4 - DISTRITO DE POUSO ALTO - 3 HP - EBARA. POÇO 5 - DISTRITO DE BELA ALVORADA - 4 HP - LEÃO	SERVIÇO	10
039.009.037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE POÇO ARTESIANO, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS. O SERVIÇO PODERÁ SER REALIZADO NO SEGUINTE LOCAL: POÇO 6 – PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS POTÊNCIA DA BOMBA: 30 HP TENSÃO: 380 V SISTEMA: TRIFÁSICO	SERVIÇO	3
039.009.038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE POÇO ARTESIANO, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS. O SERVIÇO PODERÁ SER REALIZADO NO SEGUINTE LOCAL: POÇO 6 – PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS POTÊNCIA DA BOMBA: 75 HP TENSÃO: 380 V SISTEMA: TRIFÁSICO	SERVIÇO	2

A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e quadros de comando elétrico, compreendendo a mobilização de equipe técnica operacional, fornecimento de maquinários de içamento e deslocamento rodoviário na sede e distritos, em conformidade com as demandas operacionais surgidas na infraestrutura de saneamento da Autarquia.

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

A estimativa dos quantitativos da presente contratação foi elaborada considerando o histórico da contratação anterior, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 968/2025, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas submersas e painéis de quadros de comandos elétricos.

Como referência para o planejamento, foram considerados os quantitativos previstos no Termo de Referência do processo anterior, bem como os quantitativos registrados na Nota de Empenho nº 003/2026, vinculada ao Contrato nº 002/2025, que contemplou 07 (sete) serviços de retirada e instalação de bombas submersas, 07 (sete) serviços de manutenção de quadros de comando e 356 km de deslocamento.

Também foram consideradas as características da estrutura operacional do SAAE, os poços atendidos na sede municipal e nos distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, bem como as necessidades de manutenção dos equipamentos, incluindo as demandas específicas do Poço 6.

Dessa forma, os quantitativos estimados nesta contratação buscam atender às necessidades operacionais da Autarquia durante o período contratual, considerando o histórico disponível e a demanda prevista para os serviços.

Quanto aos quantitativos específicos referentes ao Poço 6, estes foram estimados de acordo com as necessidades operacionais identificadas pelo SAAE, considerando as características dos equipamentos instalados e a previsão de serviços necessários para sua manutenção durante o período contratual.

8. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO.

A especificação técnica dos itens será em conformidade com o descritivo dos itens relacionados na tabela acima.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

☐ Painel de Preços do Governo Federal;

☐ Banco de Preços em Saúde;

☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..)*

☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☒ outros: Banco de Preços.

Na definição do valor previamente estimado para a presente contratação, buscou-se alcançar os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e razoabilidade na aplicação dos recursos públicos. Para tanto, foram consultadas diversas fontes de referência, tais como:

- Pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação forma

  l de cotação, por meio de e-mail. Justificamos que a escolha dos fornecedores ocorreu mediante buscas de processos licitatórios realizados por Paraíso das Águas/MS com objetos similares ao pretendido e também em buscas realizadas pela internet de fornecedores locais e regionais, conforme consta em relatório de cotação que será anexado juntamente com os orçamentos obtidos por essa Administração.

- Na aplicação da média saneada, utilizou-se como parâmetro o coeficiente de variação, calculado a partir do desvio

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

padrão, o qual mede a dispersão dos preços em relação à média. A partir desse coeficiente, foram definidos os limites superior e inferior para exclusão de valores discrepantes. Essa metodologia foi aplicada nos casos em que o coeficiente de variação inicial era superior a 25%, e que, após a exclusão dos valores extremos e o recálculo da média, o novo coeficiente de variação ficou abaixo desse limite, indicando homogeneização satisfatória da amostra.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado.

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor
1	039.009.035	Retirada, instalação e manutenção de bombas submersas de poços artesianos, com o deslocamento até os locais já incluso no valor da proposta. Serviços nos poços: Poço 1 (11 HP-Leão), Poço 2 (15 HP-Leão), Poço 3 (5,5 HP-Ebara), Poço 4 (Pouso Alto-3 HP-Ebara), Poço 5 (Bela Alvorada-4 HP-Leão).	SERVIÇO	R$ 6.516,67	10	MÉDIA
2	039.009.036	Retirada de "Bomba Submersa de Poço Artesiano" (Deslocamento até a cidade de Paraíso das Águas deverá estar incluso na proposta deste item). Local: Poço 6 - Paraíso das Águas - 20 HP - Leão.	SERVIÇO	R$ 11.675,00	1	MÉDIA SANEADA
3	039.009.037	Serviço de instalação, retirada e manutenção de bomba submersa de poço artesiano, incluindo todos os custos de deslocamento até o município de Paraíso das Águas/MS. Local: Poço 6 – 30 HP, 380 V, Trifásico.	SERVIÇO	R$ 13.353,33	3	MÉDIA
4	039.009.038	Serviço de instalação, retirada e manutenção de bomba submersa de poço artesiano, incluindo todos os custos de deslocamento até o município de Paraíso das Águas/MS. Local: Poço 6 – 75 HP, 380 V, Trifásico.	SERVIÇO	R$ 18.466,67	2	MÉDIA

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

5	039.009.039	Manutenção de "Quadro de Painel de Comando de Partida Direta" (Deslocamento incluso). Locais: Poços 1 (11 hp), 2 (15 hp), 3 (5,5 hp), 4 (Pouso Alto - 3 hp) e 5 (Bela Alvorada - 4 hp).	SERVIÇO	R$ 2.683,33	5	MÉDIA
6	039.009.040	Deslocamento de veículo e equipe, a partir da sede do SAAE até os Distritos de: Bela Alvorada (30 km) e Pouso Alto (60 km). Estimadas 2 viagens/ano em cada Distrito (ida e volta) para atender os poços 4 e 5.	KM	R$ 10,13	360	MÉDIA

O valor total estimado da contratação é de **R$ 170.898,48 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos.)**

10. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário da autarquia.

11. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação visa assegurar a manutenção permanente e o adequado funcionamento das bombas submersas e dos quadros de comando utilizados pelo SAAE, garantindo a continuidade do sistema de captação e abastecimento de água e reduzindo possíveis interrupções no fornecimento à população.

A contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que a execução direta pelo SAAE, considerando que a Autarquia não dispõe de estrutura operacional, maquinário pesado de içamento e equipe técnica especializada necessários para a realização de todas as manutenções exigidas, evitando investimentos elevados em equipamentos, veículos pesados e capacitação de pessoal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

ambiente do órgão.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência tencica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento nos termos abaixo descritos.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação será realizada em lote único, considerando a interdependência entre os serviços de instalação, retirada e manutenção das bombas submersas, manutenção dos quadros de comando e deslocamento da equipe técnica. A execução integrada por uma única contratada poderá proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas, especialmente nas ocorrências emergenciais, facilitar a coordenação das atividades e o acompanhamento da execução contratual, além de reduzir riscos de incompatibilidade de responsabilidades entre diferentes prestadores. A adoção do lote único demonstra-se mais vantajosa para a Administração, considerando a integração operacional dos serviços e a necessidade de atendimento coordenado das demandas do SAAE, sem restringir indevidamente a competitividade.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☒ Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, considerando a natureza dos serviços de instalação, retirada e manutenção de bombas submersíveis e quadros de comando. A contratada deverá realizar o correto acondicionamento, gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

eventualmente gerados durante a execução dos serviços, incluindo óleos lubrificantes, fiações, componentes metálicos e peças inservíveis, observando a legislação ambiental aplicável e evitando o descarte inadequado no solo, na rede de drenagem ou em locais não autorizados.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização municipal:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ETC)	RESPONSÁVEIS
Atraso na mobilização da equipe ou início da manutenção corretiva após acionamento.	Monitorar rigidamente o tempo de resposta imediata estabelecido e emitir notificação administrativa à contratada em caso de descumprimento.	Contratada e Fiscal do Contrato
Inconsistências na execução técnica ou reincidência de quebras na mesma bomba/painel.	Solicitar a imediata correção do vício ou refazimento do serviço eletromecânico, sem qualquer tipo de ônus adicional para a Autarquia.	Contratada e Fiscal do Contrato
Divergência na medição da quilometragem rodada para os distritos.	Exigir relatórios fotográficos do odômetro do veículo no início e fim do deslocamento interdistrital para conferência das rotas oficiais.	Contratada e Fiscal do Contrato
Interrupção ou abandono na prestação dos serviços especializados.	Acompanhar o fluxo de ordens de serviço e adotar providências legais para aplicação de sanções contratuais ou rescisão motivada se necessário.	Gestor do Contrato e Contratada

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 12 de novembro de 2026.

Tassiani Pinheiro
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Ocesino Alves de Oliveira
Fiscal de contrato

Assinado por 3 pessoas: OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, TASSIANI PINHEIRO e DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50 e informe o código EBBB-51EC-9DC2-CA50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBBB-51EC-9DC2-CA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCESINO ALVES DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-49) em 12/11/2026 10:56:14 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TASSIANI PINHEIRO (CPF 039.XXX.XXX-02) em 12/11/2026 10:59:06 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIEGO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 961.XXX.XXX-15) em 12/11/2026 13:49:03 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/EBBB-51EC-9DC2-CA50